



EDITAL DE GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010 Artigo 156 § 4º **“O pessoal contratado nos termos deste Título não poderão ser novamente contratado, sob o mesmo fundamento, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.”**. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Oficial do Edital nº. 01/2023, conforme segue:

I-Constam no Anexo Único – o Gabarito Oficial.

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 17 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã